

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 415/2015 (*)

Constitui e nomeia os membros da Comissão de Ensino a Distância no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e regimentais

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 06/2010, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, que estabelece as diretrizes da Educação a Distância no Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho – SIFMT;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 71/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Política Nacional de Educação a Distância e autoinstrução para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TRT7 nº 389/13 que cria a Coordenação das Atividades de Ensino à Distância, no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de providências conjuntas e coordenadas objetivando o pleno desenvolvimento da prática do Ensino a Distância no TRT-7^a Região,

RESOLVE:

Art.1º Constituir e nomear Comissão de EAD com o objetivo de apoiar a prática do Ensino a Distância no âmbito do TRT da 7ª Região. Presidente da Comissão: Desembargadora do Trabalho REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO e demais integrantes, os servidores: ELIENE PEREIRA DA SILVA, PAULO SÉRGIO VIANA CHAVES, FILIPE SAMPAIO CANITO, PATRÍCIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO, MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA, REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE, WILLIANS FAUSTO SILVA e SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS.



Art. 1º Constituir e nomear a Comissão de EAD, com o objetivo de apoiar a prática do Ensino a Distância no âmbito do TRT da 7ª Região, integrada pelo Desembargador do Trabalho *EMMANUEL TEÓFILO FURTADO*, que a Presidirá e pelos servidores *ELIENE PEREIRA DASILVA*, *PAULO SÉRGIO VIANA CHAVES*, *FILIPE SAMPAIO CANITO*, *PATRÍCIA MARIA MAIA MOTA FALCÃO*, *MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA*, *REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE* e *SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS*. (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 260/2016)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de julho de 2015. **PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

(*) Alterada pela Portaria da Presidência 260/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1981, 19 mai. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.